



DECRETO Nº 1191 DE 03 DE MAIO DE 2012.

Reconhece como unidade de conservação de uso sustentável área localizada em Jaconé, 3º distrito de Saquarema, na foz do canal Salgado com a Lagoa de Saquarema, na localidade conhecida como Manitiba

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que cabe ao Poder Público empreender ações visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;

Considerando ainda que as unidades de conservação são criadas por ato do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 27 da Lei nº. 1.055, de 19 de março de 2010 (Código Municipal de Meio Ambiente)

DECRETA

Art. 1º Fica reconhecida como unidade de conservação de uso sustentável a seguinte área de terreno abaixo descrita, que passa ser descrita na categoria de área de relevante interesse ecológico:

I – Área de 6.772m² que se limita a leste com o canal Salgado, ao norte com a Lagoa de Saquarema, a oeste com a Rua Cento e Nove e ao sul com as residências já existentes de pescadores artesanais, situada em Jaconé, 3º distrito de Saquarema, na localidade conhecida como Manitiba, cujo acesso se dá inicialmente através da rua Noventa e Seis, depois seguindo a rua Quatorze até o final.

Art. 2º. A área será em parte destinada a construção de capatazia com a finalidade de proteção do local por meio de atos de gestão e cooperação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, englobando programas de plano de manejo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de maio de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita